



ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº. 076/2023

Reposição Salarial na data base do quadro de
pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários; Estatuto Social, bem como por deliberação da Assembleia Geral:

CONSIDERANDO o Plano de Empregos Art. 67;

CONSIDERANDO a aprovação de recomposição anual aos empregados deste Consórcio neste exercício pela Assembleia Geral realizada dia 14 de abril de 2023, conforme ata 001/2023, publicada no Diário do Sudoeste dia 22 e 23 de abril de 2023, Edição 8374, pág B4.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Reposição Salarial de 4,36% nos salários/vencimentos dos empregados públicos e detentores de cargo em comissão do Consórcio Intermunicipal de Saúde, que corresponde a recomposição salarial resultante do acúmulo dos últimos 12 (doze) meses, do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de abril de 2023.

Pato Branco/PR, 24 de abril de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE